

ATO DO PRESIDENTE Nº 872 , DE 1993

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Art. 41, parágrafo 2º da Lei nº 297, de 28 de julho de 1992


RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, na forma dos anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa referente à Câmara Legislativa, para o exercício financeiro de 1993.

Art.2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 06 de abril de 1993


Deputado **BENÍCIO TAVARES**
Presidente

Republicado por conter incorreções no original publicado no DCL de 07/04/93.



ANEXO I

EXERCÍCIO DE 1993

CR\$ 1.000,00

A C R É S C I M O

S E G U R I D A D E

ANEXO AO ATO DO PRESIDENTE No. /93 de de abril de 1993

RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	V A L O R	
				DETALHADO	TOTAL
01.000	CAMARA LEGISLATIVA				13,840,000
01.901	FUNDO DE ASSISTENCIA A SAUDE DA CAMARA LEGISLATIVA DO DF				13,840,000
010010428.4037	FUNDO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES DA CAMARA LEGISLATIVA				13,840,000
010010428.4037.0001	MANUTENCAO DO FUNDO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES DA CAMARA LEGISLATIVA - F A S C A L	34.90.39	000	13,840,000	13,840,000
				TOTAL	13,840,000

Paulo



ANEXO II

EXERCÍCIO DE 1993

CR\$ 1.000,00

R E D U C A O

S E G U R I D A D E

ANEXO AO ATO DO PRESIDENTE No.

/93 de

de abril de 1993

RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	V A L O R	
				DETALHADO	T O T A L
01.000 CAMARA LEGISLATIVA					13,840,000
01.901 FUNDO DE ASSISTENCIA A SAUDE DA CAMARA LEGISLATIVA DO DF					13,840,000
010010428.4037 FUNDO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES DA CAMARA LEGISLATIVA					13,840,000
010010428.4037.0001 MANUTENCAO DO FUNDO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES DA CAMARA LEGISLATIVA - F A S C A L	34.90.36	000		13,840,000	13,840,000
				T O T A L	13,840,000

Handwritten signature



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 872, DE 1993

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Art. 41, parágrafo 2º da Lei nº 297, de 28 de julho de 1992.

R E S O L V E :

Art. 1º - Alterar, na forma do quadro em anexo, o detalhamento das despesas referentes à Câmara Legislativa, para o exercício financeiro de 1993.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 06 de abril de 1993

Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ANEXO AO ATO DO PRESIDENTE Nº 872, DE 1993

01.000 - Câmara Legislativa

01.901 - Fundo de Assistência a Saúde da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Quadro de Detalhamento da Despesa

Orçamento da Seguridade Social

01.001.0428.4037 - Fundo de Assistência a Saúde dos Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Natureza 34.90.36 - Fonte 000 - Valor 13.000.000.000,00

Natureza 34.90.39 - Fonte 000 - Valor 26.840.000.000,00

01.001.0428.4037.0001 - Manutenção do Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL

Natureza 34.90.36 - Fonte 000 - Valor 13.000.000.000,00

Natureza 34.90.39 - Fonte 000 - Valor 26.840.000.000,00

Muller